

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 12/2016

Aos (11) onze dias do mês de julho de 2016, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. JOAQUIM CÉSAR CAMPOS GUERRA, Chefe de Gabinete em exercício, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 0901.2016/013803, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento ao serviço prestado, referente a fatura de veiculação nº 121385 – *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* Item 02 – Processo nº 0901.2016/012490, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento ao serviço prestado, referente a fatura de veiculação nº 120778 - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* Item 03 – Processo nº 0901.2016/012491, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento ao serviço prestado, referente a fatura de veiculação nº 120766 - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;* Item 04 – Processo nº 0901.2016/012753, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento ao serviço prestado, referente a fatura de veiculação nº 120826 - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à***

ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 05 – Processo nº 0901.2016/013378, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento ao serviço prestado, referente a fatura de veiculação nº 120632 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 06 – Processo nº 0901.2016/013761, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, solicitação de pagamento ao serviço prestado, referente a fatura de veiculação nº 0366-1 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 07 – Processo nº 0901.2016/014119, OFÍCIO CIRCULAR DICOM Nº 006/2016, renovação do Contrato com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. – A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Contrato; Item 08 – Processo nº 0901.2016/006214, EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA., minuta de Resolução que estabelece condições para requerimento, análise e inserção de restrições de trecho em linhas dos Subsistemas Estrutural, Regional e Complementar do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – A Diretoria Colegiada aprova a minuta apresentada, conforme pareceres técnicos e jurídicos. Encaminhar o processo à PROJUR para publicação, observando a redação do art. 7º, à fl. 59; Item 09 – Processo nº 0901.2011/015114 e nºs 0901.2015/008910, 0901.2016/003798, 0901.2016/04176 (em apenso), Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora e Viação Novo Horizonte Ltda., solicitação de alteração do itinerário da Linha nº 582 – PARAMIRIM X SALVADOR, via LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA E VITÓRIA DA CONQUISTA – A Diretoria Colegiada defere o pleito, acompanhando os pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 0901.2016/011467, CI/DPLO/Nº021/2016, contratação de serviços especializados de Consultoria Econômico-Financeira na área de transportes públicos e de energia sob responsabilidade do Estado da BA– Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 0901.2016/011704, C.I./NGCTH/Nº30/2016, solicita que se

proceda alterações nas Cláusulas, referente ao Contrato de Concessão de Linha AGERBA nº 02/2014 – *A Diretoria Colegiada acompanhando os pareceres técnicos e jurídicos, aprova as alterações nas Cláusulas. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo;* Item 12 – Processo nº 0901.2016/006338, VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA., requerimento de modificação de serviço para implantação do encurtamento da Linha nº 809 URB – Candeias X Estação da Lapa, até o Terminal Rodoviário de Salvador – *A Diretoria Colegiada retira o processo da pauta e encaminha à Diretoria Executiva;* Item 13 – Processo nº 0901.2016/006339, VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA., requerimento de modificação de serviço para implantação do encurtamento da Linha nº 808I.URB – Camaçari X Salvador (Estação da Lapa via Parafuso) até o Terminal Rodoviário de Salvador - *A Diretoria Colegiada retira o processo da pauta e encaminha à Diretoria Executiva;* Item 14 – Processo nº 0901.2016/013095, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, solicitação para pagamento da fatura nº 00012181 - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento por DEA. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à CAFI para proceder o respectivo pagamento;* Item 15 – Processo nº 0901.2016/010173, ATUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA., solicitação de substituição de veículo da Linha nº 164 – Santo Amaro / Candeias – *A Diretoria Colegiada defere o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 16 – Processo nº 0901.2014/021230, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMARI – OF./Nº10/2014, solicita a regularização da linha inter-urbana que liga Aramari à Alagoinhas – BA. – *A Diretoria Colegiada encaminha o processo à DPLO para realizar Estudo de Transporte Alternativo para a linha acima;* Item 17 – Processo nº 0901.2016/014314, NOTA TÉCNICA DPLO Nº 124/2016, minuta de Resolução referente a implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, na Travessia Marítima Salvador / Vera Cruz e à adequação desse sistema a outros modos de transporte público de passageiros em operação na Região Metropolitana de Salvador – RMS - *A Diretoria Colegiada retira o processo da pauta e encaminha à DPLO para incluir o Sistema Ferry Boat;* Item 18 – Processo nº 0901.2016/014553, ODM TRANSPORTES LTDA., requerimento de parcelamento do débito de multas oriundas de autos de infração – *A Diretoria Colegiada autoriza o parcelamento solicitado. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;* Item 19 – Processo nº 0901.2016/007082, EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., solicitação de pagamento ao serviço prestado, referente a fatura de veiculação nº 118148 - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após encaminhar à*

Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 20 – Processo nº 0901.2016/006364, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de suspensão provisória da Linha nº 080I: ITABUNA X LAGOA REDONDA, via BR – 116 e BR – 101 – A Diretoria Colegiada autoriza a suspensão provisória, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 21 – Processo nº 0901.2016/010178, ATUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA., solicitação de substituição de veículo na Linha nº 155 – Santo Amaro X São Francisco do Conde - A Diretoria Colegiada autoriza a substituição de veículo, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 0901.2016/006641, VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA., solicitação do cancelamento do reforço Posto da Mata (Distrito de Nova Viçosa) X Nova Viçosa nº 504 – R, na linha Teixeira de Freitas X Nova Viçosa nº 504 - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento do reforço, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 23 – Processo nº 0901.2016/000909, EMPRESA DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO, solicitação de encurtamento da Linha nº 426 – Feira de Santana X Camamú - A Diretoria Colegiada autoriza o encurtamento da Linha, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 24 – Processo nº 0901.2016/011080, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de cancelamento da linha de nº 134 – ITABUNA X CAJAZEIRA - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento da Linha, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 25 – Processo nº 0901.2016/011078, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de cancelamento do serviço na linha nº 565.I – EUNÁPOLIS X CANAVIEIRAS, via VARGITO - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento do serviço, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 26– Processo nº 0901.2016/006490, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., pedido de prorrogação de prazo de Contratos de Concessão de Linhas de Transporte Intermunicipal de Passageiros - A Diretoria Colegiada autoriza a prorrogação de prazo, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 27 – Processo nº 0901.2016/004352, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento da linha nº 385 – VALENÇA X GANDU, via ITUBERÁ - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 28 – Processo nº 0901.2016/006639, VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA., solicitação de cancelamento do prolongamento nº 572-A – ITAMARAJU X TEIXEIRA DE FREITAS, via MEDEIROS NETO - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento,

*conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 29 – Processo nº 0901.2016/010125, LUCIMEIRE RIBEIRO DO CARMO – ME, pagamento da nota fiscal serviço de comunicação nº 001088 - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária; à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à CAFI para proceder o respectivo pagamento. Após encaminhar à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 30 – Processo nº 0901.2016/004920, CONCORRÊNCIA PÚBLICA – 09/2016 – AGERBA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita Adjudicação e Homologação da referida Concorrência Pública – A Diretoria Colegiada homologa a decisão do processo licitatório, declarando como vencedora a empresa **SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.** e encaminha o processo à CPL para respectiva publicação; Item 31 – Processo nº 0901.2016/011079, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de cancelamento do serviço na linha nº 439.URBAR – PORTO SEGURO X SANTA CRUZ CABRÁLIA - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 32 – Processo nº 0901.2016/013449, ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA., solicitação de parcelamento de autos de infração - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento de dívida de Auto de Infração em 12 vezes. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 33 – Processo nº 0901.2016/016582, SATURNINO TURISMO LTDA., solicitação de parcelamento de dívida da Taxa de Poder de Polícia – TPP - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado, ficando a definição do prazo a critério da SEFAZ. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 34 – Processo nº 0901.2016/016480, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., solicitação de parcelamento de autos de infração - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento de dívida de Auto de Infração em 11 vezes. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 35 – Processo nº 0901.2016/013365, VIAÇÃO CIDADE DE ALAGOINHAS LTDA., solicitação de parcelamento de dívida da Taxa de Poder de Polícia – TPP - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado, ficando a definição do prazo a critério da SEFAZ. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 36 – Processo nº 0901.2016/013902, VIAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA. - ME, solicitação de parcelamento de dívida da Taxa de Poder de Polícia – TPP - A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento solicitado, ficando a definição do prazo a critério da SEFAZ. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 37 – Processo nº 0901.2016/016521, CI/NGTIC/ Nº 027/2016, solicitação de*

Aditivo de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços – AGERBA nº 23/2013 – *a Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

JOAQUIM CÉSAR CAMPOS GUERRA

Chefe de Gabinete em exercício – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas